



INDICAÇÃO Nº DE DE 2015.
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

LIDO
19 02 15

IND 768 /2015 Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Transito – DETRAN/DF, a implantação de Quebra-molas e Sinalização na Avenida Contorno Leste do Setor Residencial Privê, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Transito – DETRAN/DF, a implantação de Quebra-molas e Sinalização na Avenida Contorno Leste do Setor Residencial Privê, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Existe a necessidade de implantação de quebra-molas e sinalização da Avenida Contorno Leste em razão do grande número de transeuntes, e a efervescente movimentação dos veículos automotivos.

A implantação de quebra-molas é justa reivindicação de relevante interesse público, que viria a proporcionar maior conforto e segurança a população.

Diante o exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Comissões, em


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 768 / 2015

Folha Nº 01 de 4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 01/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 760, 2015
Folha Nº 02 de 4